

# Edital

## SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal de OLHÃO, faz público, que nos termos das disposições conjugadas constantes dos n.º 7 do art.º 44.º e dos n.ºs 2 e 7 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, em substituição de membros impossibilitados de desempenhar as funções de membro(s) da mesa, são nomeados para o exercício daquelas funções na secção de voto n.º **13** da assembleia de voto da freguesia de **QUELFES** deste município o(s) seguinte(s) cidadão(s):

Presidente:	Mónica Cristina Gonçalves Fernandes
Vice Presidente:	Fábio Filipe Leal Faria
Secretário:	João Vasco Neves Silva
Escrutinador:	Marisa Azinheira Guerreiro
Escrutinador:	Carla Agostinho Valente

OLHÃO, 26 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

